



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 468, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 122391.003942/2017-27, apensado ao Processo Principal nº 122391.001271/2017-68.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.003942/2017-27, apensado ao Processo Principal n.º 122391.001271/2017-68.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Aretuza Sousa Tenório, SIAPE Nº 1829906, servidora técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Cícero Joaquim Pereira Macêdo, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 2146017 e Lia Maria Silveira David, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1853778; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Sindicância Investigativa** destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que tratam o 122391.003941/2017-82, apensado ao Processo Principal nº 22391.003423/2016-70, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(ORIGINAL ASSINADO)
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia>) em 22 de dezembro de 2017.